LEI MUNICIPAL Nº 3.005/2006

Altera a Lei Municipal nº 2.963, que institui o Programa de Revitalização Urbanística de Área Central e Adjacências do Bairro de Palmeiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Substitua-se, no Anexo I, parte integrante da Lei Municipal nº 2.963, de 20 de julho de 2006, o nome de “Ana dos Santos Pereira” pelo de “Maria da Conceição Nascimento”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 16 de novembro de 2006.

Luiz Eustáquio Linhares
Prefeito Municipal

Edson Soares Leite Júnior
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento (em exercício)

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.565 de 2006
- Publicada em: 16/11/2006